



TC 025.987/2007-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Boa Vista do Gurupi - MA.

Responsável: Valmy Francisco de Oliveira (303.416.394-00)

DESPACHO

Conheço do recurso de reconsideração interposto por Valmy Francisco de Oliveira, nos termos dos arts. 32, inciso I e parágrafo único, da Lei n.º 8.443, de 1992, c/c o art. 285, §2º, do Regimento Interno, conforme análise de admissibilidade realizada pela Unidade Técnica.

Restituam-se os autos à Secretaria de Recursos para as providências a seu cargo.

Brasília, 18 de abril de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator